



EDITAL

(Proc. n.º 160/DMPMSP/VA/2024)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, por Despacho n.º 99/VJGA/2023 de 02 de agosto: -----

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado **Marcos Yuri Mesquita Costa**, com última morada conhecida na Rua Carvalhais, n.º 184 - Canelas, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, **de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 09/07/2024, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, do Largo São Cristóvão de Mafamude, freguesia de Mafamude, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Renault, modelo Mégane, matrícula 49-36-ID**, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada. Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes.-----

E para constar se faz o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

N/ Ref.º: **SAI-PMVNG/2024/3985**

Vila Nova de Gaia, **26-09-2024**

DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado por:
TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA
26/09/2024 17:25



EDT-CMVNG/2024/1011

